



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019

5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019, REFERENTE AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES CIVIS LOTADOS NA CADEIA TERRITORIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – CADEIÃO (LOTE 5), FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. PROCESSO Nº 108/2024.

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.xxx.xxx-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.611.866/0003-63, com filial situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, n.º 2000, bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, paulo Sérgio da Trindade, nos termos do Contrato Social da empresa, têm entre si, como justo e avençado e celebram o presente instrumento, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice **IPCA de NOVEMBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023**, no importe de **4,819250 %**, conforme Cláusula Terceira, §8º, do Contrato nº 16/2019.

VIVIANE
CRUZ
PESSOA:6627
2262515

Assinado de forma
digital por VIVIANE
CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.04.10
12:23:59 -03'00'

PAULO
SERGIO DA
TRINDADE:567
27984468

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Dados: 2024.04.04
16:40:13 -03'00'



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal deste contrato, a partir de novembro/2023, passará de R\$ 253.698,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais) para R\$ 265.911,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais), conforme especificações abaixo:

Contrato nº 16/2019						
Correção índice utilizado IPCA 4,819250 % - NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	Quant. Estimada de Refeição por Mês	VALOR UNITÁRIO	Valor Unitário com Reajuste Índice IPCA (4,81925 %)	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESJEJUM (detento)	Und.	13.200	R\$ 3,51	R\$ 3,68	R\$ 48.576,00
02	ALMOÇO (detento)	Und.	13.200	R\$ 6,10	R\$ 6,39	R\$ 84.348,00
03	JANTAR (detento)	Und.	13.200	R\$ 5,97	R\$ 6,26	R\$ 82.632,00
04	LANCHE (detento)	Und.	13.200	R\$ 1,86	R\$ 1,95	R\$ 25.740,00
05	DESJEJUM (funcionário)	Und.	1.500	R\$ 3,12	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
06	ALMOÇO (funcionário)	Und.	1.500	R\$ 4,82	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
07	JANTAR (funcionário)	Und.	1.500	R\$ 5,97	R\$ 6,26	R\$ 9.390,00
08	LANCHE (funcionário)	Und.	1.500	R\$ 1,75	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00
VALOR TOTAL MENSAL			58.800	R\$ 33,10	R\$ 34,69	R\$ 265.911,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	33.90.3900	1500

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, também signatárias do presente instrumento.

Aracaju/SE, de de 2024

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515
Dados: 2024.04.10 12:24:39 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE

PAULO SERGIO DA

TRINDADE:56727984

468

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Dados: 2024.04.04 16:41:09 -03'00'

PAULO SERGIO DA TRINDADE
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CONTRATADA